

4.3.1

Cascais
Câmara Municipal



REUNIÃO DE
19/09/2011

PROPOSTA Nº. 895

PELOURO : Direcção Municipal de Gestão Financeira e Patrimonial - DAFI

ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL E CONSOLIDADA DA CMC - 1º SEMESTRE DE 2011

Considerando:

- a) Que a nova Lei das Finanças Locais obriga à emissão de parecer anual e semestral sobre as contas dos Municípios;
- b) Que o auditor externo do Município é a SROC BDO & Associados produziu parecer sobre as contas semestrais de 2011;
- c) Que o Departamento Financeiro procedeu ao fecho semestral e que o auditor externo do Município, a SROC BDO & Associados, efectuou a consolidação de contas de Câmara Municipal e do seu Sector Empresarial Local a fim de apurar o Resultado Líquido individual e consolidado.

Propõe-se:

- 1. Que seja dado conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal dos pareceres sobre as contas individuais e consolidadas do 1.º semestre de 2011;
- 2. Que sejam apreciadas as contas individuais e consolidadas do Município do 1.º semestre de 2011.

O Vereador do Pelouro Financeiro,

Nuno Piteira Lopes

Deliberação de Câmara:

APROVADO
POR UNANIMIDADE